



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 42, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.*

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.

Dessa forma, o Itamaraty, em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa, elaborou o currículo da diplomata e enviou sumário executivo sobre ambos os países. O documento oferece informações sobre o relacionamento bilateral, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, bem como dados básicos do Benim e do Níger.



SF/20139.52331-02



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Sobre a diplomata indicada, ela nasceu em 28 de junho de 1955, em Alagoinhas/BA, e é filha de Renato Vasconcelos Bittencourt e Josepha Celia de Oliveira Bittencourt.

Concluiu o curso de Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ em 1978. Iniciou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática (CPCD) em 1982, no Instituto Rio Branco (IRBr). Também no Instituto, fez o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1990 e o Curso de Altos Estudos em 2011, quando defendeu tese intitulada “A transição democrática na Nicarágua: perspectivas para o relacionamento com o Brasil”.

Começou sua carreira como Terceira-Secretária no ano de 1983. Tornou-se Segunda-Secretária em 1987. Chegou a Primeira-Secretária em 1997; a Conselheira em 2004; a Conselheira do Quadro Especial em 2013; e a Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial também em 2013.

Entre as atividades que exerceu em sua carreira profissional, ressaltamos as seguintes: Cônsul-Adjunta do Consulado-Geral em Miami (1998/2001); Subchefe da Divisão de Temas Sociais (2001/03); Assessora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais (2003/05); Ministra-Conselheira, comissionada, na Embaixada em Manágua (2005/08); Conselheira na Embaixada em Londres (2008/11); Ministra-Conselheira, comissionada, na Embaixada em Port of Spain (2011/14); Embaixadora em Uagadugu (2014/até o momento).

No tocante ao Benim, cuida-se de pequeno país localizado no oeste da África, às margens do golfo da Guiné. Chamado de Daomé até 1975, ele se tornou independente da França no ano de 1960. Foi importante entreposto de escravos entre o século XVII e o XIX. Dessa forma, muitos negros escravizados foram trazidos para o Brasil. Verifica-se, assim, forte vínculo cultural entre nosso país, particularmente a Bahia, e a república beninense.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

O relacionamento diplomático bilateral foi estabelecido em 1961. Entretanto, ele se intensificou nos últimos 15 anos. Desse modo, realizou-se visita presidencial brasileira ao Benim em 2006, oportunidade em que se anunciou a criação da Embaixada do Brasil em Cotonou. Essa iniciativa foi retribuída pelo Presidente Boni Yayi, que veio ao Brasil e inaugurou oficialmente a Embaixada do Benim em Brasília, em 2007.

Os encontros oficiais impulsionaram a cooperação técnica bilateral. Nesse domínio, a pauta abrange projetos nas áreas de saúde, cultura, agricultura, educação, portos marítimos, defesa e esportes. Particularmente promissora tem se revelado a cooperação no campo da defesa. Nesse campo, a principal solicitação beninense ao Brasil se refere à assistência técnica para reforço das capacidades das Forças Armadas locais na luta contra o terrorismo, a cibercriminalidade e a pirataria marítima no Golfo da Guiné.

Em relação ao comércio bilateral, seus resultados são francamente positivos para o lado brasileiro. Os valores têm flutuado ao longo do tempo. Em 2019, o valor total das exportações ficou em US\$ 98 milhões contra US\$ 145 milhões em 2018. Os destaques são itens do agronegócio, de modo especial açúcar e carnes de aves. Verifica-se, ainda, presença de produtos industrializados com destaque para maquinário agrícola e veículos automotivos (particularmente ônibus) na nossa pauta exportadora.

A respeito da comunidade de brasileiros vivendo em solo beninês, ela é estimada em 43 indivíduos.

Sobre o Níger, trata-se de país localizado no centro-oeste da África, sem saída para o mar. O território nigerino tem dois terços de sua área ocupada pelo deserto do Saara. O restante está situado na zona semidesértica do Sahel. A economia é dependente da exploração de vastas reservas de urânio situadas no norte do país, onde ocorre, por igual, atividades de rebeldes tuaregues e de militantes ligados à Al Qaeda.

As relações diplomáticas entre Brasil e Níger foram estabelecidas em 1975. Desde o romper de 2011, os assuntos relativos a





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

esse país estão a cargo da embaixada brasileira em Cotonou. O comércio bilateral é bastante modesto, mas tem possibilidade de incremento, que se relaciona com o início das importações de urânio pelo Brasil em 2018, bem como a exportação brasileira de itens do nosso agronegócio.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

